



Termo de Homologação e Adjuicação

Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 009/2015** e considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **SEGANTINI ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita, no CNPJ nº 11.939.678/0001-50, situada a Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1236, centro na cidade de Urânia, estado de São Paulo, que foi vencedora com a proposta de Menor Preço para prestação de serviços de Assessoria, consultoria e orientação em gestão patrimonial, com acompanhamento na organização, planejamento e controle do patrimônio, bem como análise de cadastro, classificação das contas, análise e acompanhamento na depreciação mensal dos ativos e orientação técnica quando se fizer necessário, dentre outros serviços correlatos e necessários à plena gestão do Patrimônio de bens da Prefeitura do Município de Aparecida D'Oeste/SP, atendendo as normas nacionais e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público.

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **SEGANTINI ASSESSORIA E CONSULTORIA**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, em 30 de Abril de 2015.

Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal